

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 58-2026 – Processo 95-2026, Processo APROVA 1636-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas: ELÉTRICA LAUXEN LTDA – CNPJ 91.136.713/0001-32 / MG COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 54.234.841/0001-92 / VK MATERIAIS E INSTALAÇÕES LTDA – CNPJ 11.571.754/0001-18, para aquisição de materiais elétricos de iluminação (como lâmpadas, refletores, cabos, cordões e canaletas) para manutenções das quadras e ginásios municipais de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 8.895,00 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 01 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

